**MENSAGEM**

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ......./2018,QUE CONFERE A **”SEGUNDA IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL-ICPB”,** POR COMPROVADO MERECIMENTO, O DIPLOMA DE “**GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**.

**Senhores Vereadores:**

A presente propositura tem por finalidade homenagear a “**SEGUNDA IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL – ICPB”**, a qual vem realizando um significante trabalho evangélico e social em prol da população de Itatiba.

A **IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL – ICPB,** teve início em Los Angeles – Califórnia - Estados Unidos em abril de 1906, numa época que se tinha como um dos principais problemas da sociedade Americana a Segregação Racial.

Para melhorar o entendimento da grandiosidade dessa denominação evangélica e sua doutrina iniciada em tempos difíceis, segue anexo ao presente projeto, sucinto histórico desde a sua criação até os dias contemporâneos, com os dados da Diretoria Estatutária atual, cujo Presidente é o Pr. João Aparecido Rosa.

A ICPB começou seus trabalhos em Itatiba, nos idos da década de 1970 e, entre 1973 e 1974, passaram a congregar no porão de sua sede própria na Rua Jundiaí, naquele momento, com 35 membros aproximadamente.

Em março de 2015 inicia-se a organização da **SEGUNDA IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL**, ora laureada, e em 17 de abril de 2016 realizou-se a Assembleia de Fundação, empossando a sua primeira diretoria.

Atualmente, a **SEGUNDA IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL DE ITATIBA,** conta com aproximadamente 600 membros, dispondo de atividades evangélicas e sociais, para o exercício e aprimoramento da fé e do cidadão na sociedade que o integra.

A segunda **IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL,** vem se empenhando primorosamente em participar do dia a dia da comunidade Itatibense, para isso foi criada a ONG **“ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL TG417”,** a menção TG417 diz respeito ao texto Bíblico de Tiago 4:17 – em sua nova versão internacional que assim nos ensina: **“QUEM SABE QUE DEVE FAZER O BEM E NÃO O FAZ, COMETE PECADO”.**

Com isso, por intermédio da **“ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL TG417”** atua com ministérios altamente capacitados e com um corpo de voluntários comprometido com a causa social, ensinando:

1. Formação teológica;
2. Educação religiosa Cristã para crianças e adolescentes;
3. Música;
4. Teatro;
5. Artes;
6. Capacitação profissional;
7. Panificação;
8. Pintura;
9. Trabalhos com cerâmicas;
10. Assistência social;
11. Orientações jurídicas;
12. Orientações psicológicas;
13. Serviços de aconselhamento e acompanhamento de casais em conflito, contando com pastores, mestres e doutores voluntários aptos ao desafio;
14. Serviços de aconselhamento e acompanhamento a dependentes químicos e seus familiares;
15. Atividades de lazer, entre outros serviços sociais.

Está em planejamento para um futuro não distante a construção de um **asilo para idosos**, levando atividades das mais diversas para pessoas que necessitem de acolhimento nesta fase da vida.

Ao longo desses anos, a Segunda ICPB de Itatiba se destaca de forma regular e discreta nas suas ações espirituais, de caridade e solidariedade, ações essas que desencadeiam no bem estar da nossa população Itatibense, proporcionando a paz e um melhor convívio.

Em razão disso, que esta Casa de Leis oferece aos seus dirigentes, membros e simpatizantes esta honraria, concedendo-lhes o diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”,** em nome de toda a nossa população de Itatiba em reconhecimento de tantos serviços sócias e espirituais prestados a comunidade.

A presente propositura é uma singela homenagem e de reconhecimento desta Edilidade, e do povo de Itatiba, agraciando a ***“SEGUNDA IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL de ITATIBA-SP”*,** pela valorosa dedicação de seus dirigentes e seus membros que atuam de forma voluntária nos trabalhos espirituais e sociais junto ao nosso povo.

Nesse sentido, APRESENTO, nos termos regimentais, após consultado o Soberano Plenário, o presente diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”** à *“****SEGUNDA******IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL de ITATIBA-SP”,*** representada por sua Diretoria Ministerial e membros, pelo trabalho e dedicação e transcurso das suas valorosas atividades espirituais e sociais em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2018.

**CORNÉLIO BAPTISTA ALVES**

**Cornélio da Farmácia**

**VEREADOR – PSDB**

 **PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: /2018**

CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, À **“SEGUNDA IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL DE ITATIBA”,** O DIPLOMA DE **‘GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, a **“SEGUNDA IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL DE ITATIBA”** por seu excelente e empenhado trabalho social e espiritual frente ao Povo de Itatiba, o Diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”.**

 Art. 2º- O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre a Diretoria da agraciada e a Mesa Diretora da Edilidade.

 Art. 3º - A despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de verba orçamentária própria.

 Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2018.

**CORNÉLIO BAPTISTA ALVES**

**Cornélio da Farmácia**

**VEREADOR – PSDB**